



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DECRETA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica fixada o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2022 no valor de R\$ 201,17 (duzentos e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Diego Martinelli Bergamaschi

Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.

Data Supra.

Laércio Lamonatto

Agente Municipal